



PORTARIA N.º 043/2024

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **WALTER JOSÉ DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-02**, regido pela Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, a contar de 31 de março de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua afixação ou publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Hsemasul
EDIÇÃO: Nº 3557 B-535
EDITADO EM: 28 / 03 / 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024****EXTRATO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, sendo o CESSIONÁRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 15.905.342/0001-28 e de outro a MISSAO EVANGELICA CAIUA, sendo a CEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.747.268/0001-80. OBJETO: CESSÃO DE USO de bem imóvel, localizado as margens da MS 386 sentido Iguatemi, compreendendo parte do Lote 03 da Gleba 06, Zona Rural o Município de Japorã – MS conforme descrito de forma integral no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: 30 Anos. Data da Assinatura: 20/03/2024. Signatários: Paulo Cesar Franjotti – Município de Japorã/MS pela CESSIONÁRIA e PAULO CESAR DE SOUZA – Missão Evangélica Caiuá pela CEDENTE. Japorã/MS, 27 de Março de 2023.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitação**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024**

Processo Licitatório nº 013/2024

Dispensa nº 003/2024

Partes MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA WM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica provisória, incluindo a locação de materiais, a ser utilizada para a realização do 3º Japorã Agrishow, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(244) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais).

Vigência: 27/03/2024 a 26/06/2024.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2022**

Processo Licitatório nº 012/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA F. ADRIANO GOMES & CIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Da Vigência".

VIGÊNCIA: "Fica prorrogada a partir de 23 de março de 2024 a vigência do Contrato nº 020/2022, encerrando-se em 22 de março de 2025".

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

(092) 10.301.0006.2029.0000 – APS Ações Estratégicas

Fonte de Recurso: 1.600.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 21 de março de 2024.

ASSINAM: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pela Contratante e JONAS LENON LIMA SOUZA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 043/2024****"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **WALTER JOSÉ DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-02**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, a contar de 31 de março de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua afixação ou publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo